

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;
- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.
Art. 2º - REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4802/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 420876

PORTARIA Nº 365 /2019-GAB/SUSIPE**Belém, 19 de março de 2019.**

MAURO MOREIRA MATOS, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4474/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MAURO MOREIRA MATOS
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício
Protocolo: 420884

PORTARIA Nº 390/2019- GAB/SUSIPE**Belém (PA), 29 de março de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc.
Considerando a continuidade do Convênio nº 007/2018, celebrado entre esta Autarquia e a Organização dos Advogados do Brasil/OAB – 12ª Subseção de Redenção/PA, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 01 (um) interno em regime semiaberto, custodiado na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa remunerada de auxiliar administrativo.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE CAROLINE COSTA DE HOLANDA, assistente social, matrícula nº 8400735/2, lotada no Centro de Recuperação Regional de Redenção/CRRR, em substituição a servidora Maria Telma Cavalcante Correa, para atuar na condição de fiscal do Convênio nº 007/2018;
Art. 2º Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício
Protocolo: 420892

PORTARIA Nº 290/2019-GAB/SUSIPE**Belém, 28 de janeiro de 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.
- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;

Art. 2º - REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 420883

PORTARIA Nº 318/2019-GAB/SUSIPE**Belém-PA, 18 de março de 2019.**

DESIGNAR a servidora DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT, matrícula funcional nº5933257, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV, no período de 02/04/19 a 01/05/19, em substituição ao titular JOSÉ WILSON SOUZA, matrícula funcional nº57192415, que estará em gozo de férias regulamentares.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 420852

PORTARIA Nº 317/2019-GAB/SUSIPE**Belém-PA, 18 de março de 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1314/2018- GAB/SUSIPE de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33761, de 17/12/2018, AMILTON OLIVEIRA BARROS, matrícula nº553247, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, a contar de 06 de março de 2019.
DESIGNAR ANTÔNIO ERICK COSTA MOURA, matrícula 5934107, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 07 de março de 2019.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 420850

PORTARIA Nº 285/2019-GAB/SUSIPE**Belém, 04 de fevereiro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 005/2019-CGP/SUSIPE, de 02/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33773 de 04/01/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SUSIPE.
Art. 2º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SUSIPE, que passa ser composta da seguinte forma:
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;
- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro;
- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários
Protocolo: 420874

Portaria Nº 389/2019 – GAB/SUSIPE**Belém, PA, 29 de março de 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA, matrícula nº 5890480, como fiscal e a servidora CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 57201032 como suplente, em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-2. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2013/SUSIPE, celebrado entre a empresa, COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para as unidades prisionais componentes do Lote II, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MAURO MOREIRA MATOS
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício
Protocolo: 420898

PORTARIA Nº 366 /2019-GAB/SUSIPE**Belém, 29 de março de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade